

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA
NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPE
REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2021**

Aos nove dias do mês de abril de 2021, às 15 horas, virtualmente devido à pandemia da COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, participaram da 9ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Companhia Fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.977.747/0001-80, o Procurador da Fazenda Nacional HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO, representante da União, única acionista, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, a Secretária-Geral da EPE ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS e o Conselheiro Fiscal da EPE RODRIGO SAMPAIO MARQUES. Assumiu os trabalhos o Sr. Thiago Barral, conforme instrumento particular de mandato, de 24 de março de 2021, outorgando poderes do Presidente do Conselho de Administração para o Presidente da EPE, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social da EPE, que abriu a sessão, secretariada por mim, Alessandra Lopes. A seguir, convidou para compor a mesa os Srs. Humberto Afonso e Rodrigo Marques. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a 9ª Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que essa sessão foi designada por meio do Ofício SEI nº 43917/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021, e a matéria para deliberação foi encaminhada pela EPE ao representante do acionista pelo Ofício nº 0225/2021/PR/EPE, de 12 de março de 2021. Thiago Barral esclareceu que a EPE foi dispensada da publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do único acionista, que foi regularmente cientificado. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do edital de convocação, que teve a seguinte Ordem do Dia: (a) aumento do Capital Social da EPE; (b) alteração do Estatuto Social da EPE; e (c) ratificação de Conselheiro de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes **DECISÕES**: (a) pelo aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, para o montante de R\$ 26.211.140,98, mediante a incorporação de crédito de AFAC no valor total de R\$ 5.666.774,06; (b) pela alteração do art. 7º do Estatuto da EPE, como decorrência do aumento deliberado anteriormente, para que nele conste a nova expressão monetária do capital social, conforme redação adiante: “Art. 7º. O capital social da EPE, subscrito e integralizado totalmente pela União, é de R\$ 26.211.140,98 (vinte e seis milhões, duzentos e onze mil, cento e quarenta reais e noventa e oito

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.



centavos).”; e (c) pela ratificação de PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES (Ofício nº 39/2021/GM-MME, de 22 de janeiro de 2021, e Ofício nº 69/2021/GM-MME, de 11 de fevereiro de 2021), [REDACTED]

[REDACTED] 6, para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério de Minas e Energia, nomeado em 12 de março de 2021, com prazo de gestão unificado até 12 de dezembro de 2021. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da 9ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), da qual eu, Alessandra Lopes, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Presidente da EPE

HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO

Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

ALESSANDRA LOPES COSTA A. SANTOS

Secretária-Geral da EPE

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

